

Consequências importam?

Autor(a): Carlos Ari Sundfeld

Publicado em: 18 de abril de 2023

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/consequencias-importam>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/consequencias-importam>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/consequencias-importam#ep-cc9b954a

Resumo

Pesquisa inédita sugere que o art. 20 da nova LINDB pôs o dedo na ferida

Texto integral

Há cinco anos, a Lei 13.655 reformou a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB). Desde então, ela tem influído amplamente no debate acadêmico e já inspirou outras reformas, como nas Leis da Improbidade e das Contratações Públicas, ambas de 2021. Há um ponto em que a obediência à lei ainda parece incerta. A nova LINDB, em seu art. 20, exigiu que o gestor, o juiz ou o controlador, antes de decidirem “com base em valores jurídicos abstratos”, considerem as possíveis “consequências práticas” das decisões que imaginarem. Ao contrário do que alguns críticos andaram dizendo, a norma não mandou desprezar as regras jurídicas e analisar consequências. Tratou de coisa bem diversa: das decisões construídas a partir de princípios abertos. E o que ela disse? Que o juízo de adequação jurídica de tais decisões não pode se limitar à análise da compatibilidade lógica entre seu conteúdo e os valores jurídicos que a autoridade quer proteger. Para o art. 20 da nova LINDB, o juízo tem de ir mais longe, testando ainda a adequação das consequências prováveis das decisões. Isso não é simples, como acadêmicos vêm apontando (uma síntese neste artigo de Fernando Leal). Mas é vital. A função pública não é para ser fácil. Só que parece haver problema maior, revelado em pesquisa sobre os posicionamentos éticos dos brasileiros, que Álvaro Machado Dias e Hélio Schwartzman conceberam e divulgaram em artigo na Folha de S.Paulo. Para julgar se uma ação é certa ou errada, 66,1% dos brasileiros preferem fazê-lo com base na intencionalidade de quem a pratica, não nas consequências que ela provoca (logo, brasileiros são mais principistas). De outro lado, apenas 33,9% priorizam as consequências (são mais consequencialistas). Esses dados sugerem que, contrariando o art. 20 da nova LINDB, cerca de 2/3 dos gestores, juízes e controladores do Brasil tendem a decidir como se consequências importassem menos do que intenções. Mais um dado da pesquisa, a que tive acesso pelo próprio Hélio Schwartzman, levanta outra preocupação. Os principistas tendem a enxergar o mundo com lentes bem mais negativas: entre consequencialistas, há equilíbrio entre os que vêem o mundo como aprazível ou hostil (31% x 32%); já entre principistas, a visão pessimista predomina com folga (36%) sobre a otimista (24%). É possível inferir, então, que gestores, juízes e controladores principistas (cerca de 2/3 do total) tendem a intervir bem mais que os consequencialistas nas situações do mundo, pois costumam vê-las como negativas. A mistura é arriscada: agentes públicos com mais incentivos para agir como reformadores do mundo (lembrando aqui a imagem de Monteiro Lobato) valorizam mais as próprias intenções do que as consequências que suas decisões de fato geram. Quer dizer: para a nova LINDB pegar em definitivo, tem de haver um maciço esforço de demonstração do valor do

consequencialismo no campo público. Um desafio, mas é o caminho para fazer as autoridades diminuírem os desvios na aplicação dos famosos princípios.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

SUNDFELD, Carlos Ari. Consequências importam?. *jota_import*, 18 abr. 2023. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/consequencias-importam>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/consequencias-importam>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Sundfeld, C. A. (2023, April 18). Consequências importam?. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/consequencias-importam>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

SUNDFELD, Carlos Ari. 2023. “Consequências importam?.” **jota_import**, April 18. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/consequencias-importam>

BibTeX

```
@article{carlos-ari-sundfeld-consequ-ncias-importam-2023,  
  author = {Sundfeld, Carlos Ari},  
  title = {Consequências importam?},  
  journal = {jota_import},  
  year = {2023},  
  url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/consequencias-importam},  
  urldate = {2023-04-18}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/colunistas/carlos-ari-sundfeld/consequencias-importam>
PDF gerado em 2026-08-26 22:20 UTC